



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 906/2012 São Luís, 19 de setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 5797/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para viajar à cidade de São Luís, a fim de participar do "II Encontro de TRTs do Norte e Nordeste", a realizar-se nos dias 20 e 21/9/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/9/2012, conforme informação constante no doc.1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2012 16:11:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BAF14D0343.46606E1D35.8BD89D8D26.5D1B352D8F

/acrs